

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO CEE-Nº 532/67 PARECER CEE-Nº 713/74

Aprovado por Deliberação de  
27/03/1974

INTERESSADO: Márcio José Lauria

ASSUNTO: Reconstrução do interessado como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Em dezembro último, tive oportunidade de relatar o presente processo, tendo sido favorável ao retorno do Professor Márcio José Lauria às atividades docentes na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, nas encarecendo a necessidade de nova solicitação para vigorar a partir do ano em curso. Meu parecer foi aprovado e tomou o número 3083/73, de 19/12/1973. Tendo em vista as considerações feitas no Parecer, o Senhor Diretor Pró-tempore enviou ofício de 28/24/74, prestando novos esclarecimentos acerca do que se pleiteia para o candidato.

FUNDAMENTAÇÃO: Através do citado expediente, a Direção da Faculdade solicita que o Prof. Lauria seja enquadrado na categoria de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Letras, acrescentando tratam-se de um dos fundadores daquele estabelecimento e homem dotado de excelentes qualidades intelectuais e morais.

CONCLUSÃO: Favorável à reconstrução do Sr. Márcio José Lauria como auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 19 de março de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1975 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente